FL.__/__

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0000331-84.2018.5.08.007	**Valor do débito:** 3.938,04
Exequente: SUIANE LOPES FREITAS	
Executado: MARCIO A. V. PEREIRA-ME	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): BICICLETA ERGOMETRICA, TIPO HORIZONTAL, MARCA GION, MODELO CE 400. BOM ESTADO. AVALIADO EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

UM SOFINO INCLINADO, MARCA RIGUETTO, BOM ESTADO. AVALIADO EM R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

TOTAL DA PENHORA = R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depositei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:
Nome Completo: MARCIO ANTÔNIO VASCONCELOS PEREIRA
Endereço Residencial:
Cargo/ou Função: Proprietário CPF 268782162-49 RG:

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
(local e data) Belém, 1/10/19

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Oficial de Justiça

Fiel Depositário